

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002228/25 de 28 de Fevereiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001620/24 de 18 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(637) 10.305.9.2082 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.082-1604 - Contratacao por Tempo Determinado	2.301,00
(638) 10.305.9.2082 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-1604 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.287,00
(639) 10.305.9.2082 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.082-1604 - Obrigacoes Patronais	3.001,00

Total **27.589,00**
Suplementado:

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o excesso financeiro apurado no exercício, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

27.589,00

Excesso de Arrecadação:

Total excesso: 27.589,00

Art. 3º -


Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
Prefeita Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 / 02 / 2025
611